



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gerência de Administração e Arrecadação  
Núcleo de Recursos Humanos

1



## DECRETO N° 411 / 2002

Exonera a servidora que especifica, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c. c. com a Lei Municipal n. 292/01 de 02 de Maio de 2001,

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

### DECRETA:

**Art. 1°** - Fica Exonerada, do cargo em Comissão de Assessor de Saúde III, símbolo SAU 3, a servidora abaixo nominada, lotada na Gerência Municipal de Saúde.

1. Nicolina Rubia Aparecida Biazzotti Molin

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em Contrário, tendo seus efeitos à partir de 1° de Fevereiro de 2002.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2002.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal